

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 404-2023 - LICENÇA PRÊMIO ALDONIR ANTONIO
ZUCONELLI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e,

CONSIDERANDO do Protocolo Eletrônico nº 237/2023, Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) mês ao servidor Aldonir Antonio Zuconelli, matrícula funcional nº 1466-3, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, referente ao quinquênio aquisitivo de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2018**, para fruição em 3 períodos.

Art. 2º. FRUIÇÃO em 3 períodos, sendo o primeiro em 01 a 30 de junho de 2023, o segundo período de 01 a 31 de agosto de 2023, e terceiro de 01 a 31 de outubro de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 04 DE ABRIL DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:D64DD5E8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/04/2023. Edição 2745

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>